

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03507, de 23 de janeiro de 2020

DECRETO Nº 03507, de 23 de janeiro de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.638 de 03 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 130.000,77 (cento e trinta mil reais e setenta e sete centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.02.17.512.0017.1.184 - PERFURACAO, REFORMA E CONSTR.POCO ARTESIANO				
449051 - Obras e Instalacoes	29		100	130.000,77
TOTAL DE CRÉDITOS				130.000,77

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.1.672 - AQUISICAO VEICULO PARA ADMINISTRACAO GERAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1		100	40.000,00
03.01.28.846.0000.0.500 - SENTENCA JUDICIAL				
319091 - Sentencas Judiciais	16		100	5.000,00
03.02.15.452.0023.1.681 - AQUIS.MAQ.PESADAS,CAMINHOES,VEIC,E EQUIP.COL.LIXO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	18		100	10.000,00
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25		100	25.000,77
03.02.17.512.0017.1.275 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	32		100	30.000,00
03.02.17.512.0017.1.276 - AMPLIACAO/CONSTRUCAO/REFORMA DA ETA				
449051 - Obras e Instalacoes	33		100	10.000,00
03.02.17.512.0017.1.682 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE REDES/RAMAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	34		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				130.000,77
TOTAL DE RECURSOS				130.000,77

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03507, de 23 de janeiro de 2020

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 23 de janeiro de 2020.

Sérgio Wagner Bizarria
Prefeito Municipal